



EDITAL Nº 13/2019

(Publicidade das deliberações tomadas na Assembleia de 13/09/2019, conforme o disposto no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel Portugal Lage, Presidente da Assembleia de Freguesia de Marvila, torna público que, na sequência da reunião de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 13/09/2019, foram aprovadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

ASSUNTO: Protocolo de colaboração com a Associação Humana

Ao abrigo do disposto nos artigos 9º, nº 1, alíneas i) e j), nº 2, alínea k) e 16º, alínea n) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente à Assembleia de Freguesia o Protocolo de Colaboração com a Associação Humana.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por maioria com 17 votos a favor e 2 abstenções.

ASSUNTO: Aprovação da Minuta de Adenda de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e o Clube Oriental de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº 1, alínea i) aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente à Assembleia de Freguesia a Aprovação da Minuta de Adenda de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e o Clube Oriental de Lisboa.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: Aprovação da Minuta de Adenda de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e a Torre Laranja Futsal Clube.

Ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº 1, alínea i) aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente à Assembleia de Freguesia a Aprovação da Minuta de Adenda de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e a Torre Laranja Futsal Clube.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: Aprovação da Minuta de Adenda de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e o Grupo Desportivo de Chelas.



Ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº 1, alínea i) aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente à Assembleia de Freguesia a Aprovação da Minuta de Adenda de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e o Grupo Desportivo de Chelas.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

ASSUNTO: Aprovação da Minuta de Adenda de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e a Sociedade Musical 3 D'Agosto de 1885.

Ao abrigo do disposto no artigo 9º, nº 1, alínea i) aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi presente à Assembleia de Freguesia a Aprovação da Minuta de Adenda de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Junta de Freguesia de Marvila e a Sociedade Musical 3 D'Agosto de 1885.

Passada a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.

Marvila, 13 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Manuel Portugal Lage